



PORTARIA GP Nº 515/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de autotutela para revisar seus próprios atos, nos termos das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria GP nº 019/2024, de 10 de janeiro de 2024, com base nas determinações contidas na Lei Municipal nº 3.662/2023, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2023, de 17 de outubro de 2023, emanada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, que homologa o resultado das eleições realizadas no dia 01 de outubro de 2023, relativo aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico PGM nº 104/2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que trata da análise legal sobre a ordem devida de convocação de suplentes para os Conselhos Tutelares de nossa municipalidade.

RESOLVE:

I – REVOGAR, em todos os seus termos e efeitos, o rol de membros suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Santa Cruz do Capibaribe, constante nas alíneas “b”, dos incisos I e II, da Portaria GP nº 019/2024, de 10 de janeiro de 2024.

II – NOMEAR, os membros abaixo relacionados, na ordem classificatória disposta, para comporem o rol de **Conselheiros Tutelares Suplentes** dos Conselhos Tutelares do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE:

a) MEMBROS SUPLENTES:

- 1º Abraão Manoel da Silva;
- 2º Breno Blaude de Melo;
- 3º Eliseu Azevedo da Silva;
- 4º Marivaldo Zuza de Andrade;
- 5º Pholyana Figueirôa de Siqueira Souza;
- 6º Fábio Junior Severino da Silva;
- 7º Eliel Jonas Vieira de Melo;
- 8º Romilton Pinto de Lima.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as alíneas “b”, dos incisos I e II, da Portaria GP nº 019/2024.



Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/05/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025